

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9x66g3jy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2022 Indicação nº 6543/2022 Protocolo nº 10975/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

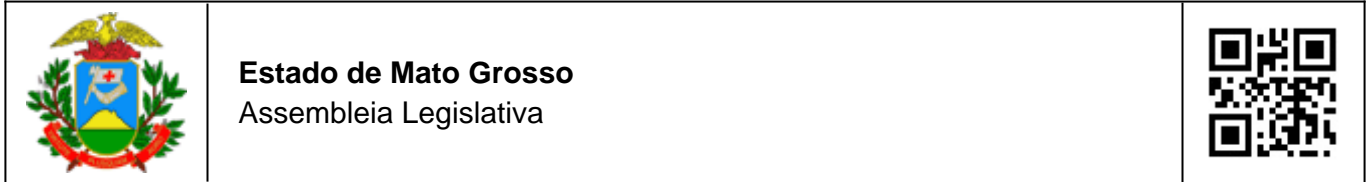
Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia para o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de viabilizar a execução do projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 458, trecho de aproximadamente 24 quilômetros, partindo da MT 270 até o Assentamento Pontal do Areia, atendendo a cerca de 906 famílias.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia para o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Marcelo de Oliveira e Silva demonstrando a necessidade de viabilizar a execução do projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 458, trecho de aproximadamente 24 quilômetros, partindo da MT 270 até o Assentamento Pontal do Areia, atendendo a cerca de 906 famílias.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem à presença do Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia para o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Marcelo de Oliveira e Silva demonstrando a necessidade de viabilizar a execução do projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 458, trecho de aproximadamente 24 quilômetros, partindo da MT 270 até o Assentamento Pontal do Areia, **atendendo a cerca de 906 famílias.**

Atualmente o trecho compreendido nos 24 km **atenderá cerca de 906 famílias** compreendendo os municípios de Rondonópolis e Poxoreo. Toda essa região é conhecida como Pontal do Areia e Cascata, sendo banhada pelo Rio Vermelho e Rio Areia, segue abaixo as comunidades que serão beneficiadas pela requerida pavimentação:



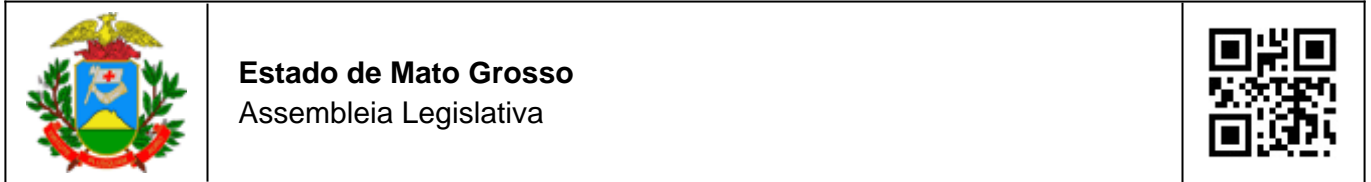
01. Comunidade do Viola - 25 famílias.
02. Assentamento São Francisco - Irrigação - 120 famílias.
03. Gleba Cascata - 250 famílias.
04. Assentamento Primavera - 45 famílias.
05. Comunidade do Peroba - 20 famílias.
06. Comunidade do Areia - 50 famílias.
07. Assentamento Carlos Marighela - Pontal do Areia - 166 famílias.
08. Agro Vila - 150 famílias.
09. Comunidade Rio Vermelho - 25 famílias.
10. Comunidade Sertãozinho - 30 famílias.
11. Comunidade Fazenda Morro Alto - 25 famílias.

TOTAL: 906 FAMILIAS**LINHAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA:**

1. Plantio de banana com 150 mil pés, produção de cerca de 5mil caixas por semana.
2. Produção de leite - média de 30 mil litros por dia.
3. Laticínio de criação de búfalo.
4. Grande rebanho de gado de cria e engorda.
5. 15 farinheiras em atividade.
6. Abatedor de frango semi-caipira em atividade.
7. Hortifrutigranjeiro, 60 famílias de feirantes de Rondonópolis.
8. Produção para silagem.
9. Plantio de mandioca para abastecer as farinheiras.
10. Escola Estadual/ Municipal Padre Dionísio - Cascata.
11. Escola Estadual/ Municipal Carlos Marighela - Pontal do Areia.
12. Campo Experimental da UFR - Universidade Federal de Rondonópolis - 102 hectares.

ASSOCIAÇÕES:

01. Associação Carlos Marighela



02. Associação Primavera.

03. Associação São Francisco.

04. Associação Cascata

05. Aviário com 2mil aves.

Portanto a presente solicitação é de extrema importância para a sociedade como um todo, tendo em vista que beneficiará um importante setor com grande relevância na economia da região, não restando dúvidas de sua importância social. Sabemos da grande dificuldade que os pequenos produtores enfrentam em seu dia a dia, e a presente demanda aliviará em parte o peso para aquelas famílias bem como dará mais qualidade de vida para aquela comunidade local, pois, sabemos que com as rodovias vem o desenvolvimento e o progresso, base do sucesso em qualquer lugar.

Em face do todo o exposto acima e considerando o seu anexo, para que o nosso desiderato possa ser atingido, de acordo com a propositura, levo a presente indicação para conhecimento, apreciação e aprovação pelo meus Pares, que versa sobre a inclusão no programa de obras para a pavimentação asfáltica, 324 quilômetros, partindo da MT 270 até o Assentamento Pontal do Areia, por ser ela de relevante interesse social, ambiental, político e de respeito aos contribuintes mato-grossenses que esperam do estado o apoio necessário para se desenvolver, como cidadão e como Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2022

Nininho
Deputado Estadual